



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 41/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância à Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hu Brasil, a Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria - SEI nº 435, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 24 de julho de 2026, comunica o resultado final da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para o Setor de Hotelaria Hospitalar, ligado à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos Recursos

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	009.XXX.XXX-13	Indeferido
	046.XXX.XXX-50	Indeferido
	930.XXX.XXX-00	Indeferido
	047.XXX.XXX-50	Indeferido

2. Resultado Final

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	046.XXX.XXX-50	19	1º
	047.XXX.XXX-50	14,5	2º
	009.XXX.XXX-13	9,5	3º
	031.XXX.XXX-19	1	4º

	930.XXX.XXX-00	Desclassificado (Item 5.4, V, do edital 12/2026)	-
--	----------------	--	---

Conforme art. 16 da Norma Operacional nº 02/2022, os 3 (três) primeiros colocados estão classificados à 2ª fase deste processo.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/08/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gugelmin Ruaro, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/08/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Barbosa Krieger, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/08/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 13/08/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63934489** e o código CRC **4E47A63A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.012260/2026-17

SEI nº
63934489